



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 5187 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação, a poda de árvores nas áreas localizada ao redor da Escola Classe 108 na Samambaia, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação que, promova a poda de árvores nas áreas ao redor da Escola Classe 108 em Samambaia, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

LIDO  
Em. 24/04/12  
Militar  
Assessoria do Plenário

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

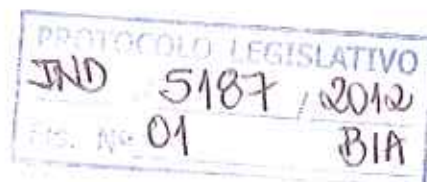
Contudo, as árvores ao redor deste estabelecimento de ensino precisam ser podadas para evitar os acidentes envolvendo alunos, professores e servidores das escolas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR



12/04/12  
1384  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, 24/04/2012 10:37